Tries AARDAN DO PHONNING

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5156/2022 Data 18.11.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo de Guarda,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida licença maternidade por adoção, a servidora, senhora Ana Claudia de Lara Lopes, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Programas Especiais, sob a matrícula funcional nº 788-9/1, pelo período de 3 (três) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PURLICADO	
Jornal AMY Página 325	
Edição 2649	0.
Acc. Co) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·